



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 012/2005

Assunto: MODIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/05 QUE FIXA AS
DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 28/07/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 012/05

Em, 28 de julho de 2005.

“MODIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 011/05 QUE FIXA AS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificada a Resolução Legislativa n.º 011/05 que estabelece as datas para realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2005, passando as mesmas a ocorrerem nos dias seguintes:

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

Agosto	- 05, 12, 19 e 26
Setembro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Outubro	- 07, 14, 21 e 28
Novembro	- 04, 11, 18 e 25
Dezembro	- 02 e 09

Art. 2º. As Reuniões terão início as 19:30h e término as 21:30h, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

APROVADO
EM 28/07/2005
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de julho de 2005.

PROMULGADO
EM 29/07/2005
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234